



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 006/2024

**DO VEREADOR OSVANDO CAETANO  
AO PRESIDENTE IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO E DEMAIS VEREADORES**

**REF: indicação ao Poder Executivo Municipal**

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

**Que seja encaminhado Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa visando à alteração da Lei Complementar nº 003/2011, no que tange a exigência da escolaridade do cargo de "Monitor da Educação Básica - MEB", permitindo para que tal cargo seja ocupado por estudantes que estão cursando o ensino superior (Magistério ou Pedagogia).**

JUSTIFICATIVA: Esta alteração tem o objetivo de dar oportunidade para os estudantes universitários aprimorar a sua formação profissional necessária para a inserção no mercado de trabalho, bem como ajudar nas despesas acadêmicas.

Certo do atendimento por parte do Executivo, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

  
**OSVANDO CAETANO**  
Vereador

